



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano I, Nº 194

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017 - PROCESSO Nº P006550/2017 - Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - SECOG, E A FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Municipal Autorizativa nº 1673/2017 e depois dispositivos legais pertinentes. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº P006550/2017. OBJETO: Colaboração financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, conforme plano de trabalho, que passa a integrar o presente instrumento como se ele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: fomento do desenvolvimento mecanismos de avaliação do serviço público municipal pelo cidadão, com cunho social e de interesse coletivo, por meio do apoio financeiro destinado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global o montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), através da seguinte dotação orçamentária: 04.122.0421.1.205.4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: o Presente TERMO DE FOMENTO terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017, Sobral - CE. SIGNATÁRIOS: Sr. Sílvia Kataoka de Oliveira, Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e Jose Maria Gondim Felismino Junior, representante da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ. 27 de novembro de 2017. Mac'Douglas Freitas Prado - Assessor Jurídico da SECOG.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P007558/2017. ADESÃO Nº 020/2017. A Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 11/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 034/2016 da Universidade de Brasília-UnB. OBJETO: Aquisição de material permanente (30 notebooks) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobral. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.619.767/0001-91, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 2101.04.122.0421.2.193.44905200. Sobral-Ceará, 27 de novembro de 2017. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017-SECOG. PROCESSO Nº: P007558/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão a Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.619.767/0001-91, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Aquisição de material permanente (30 notebooks) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobral, referente a adesão (CARONA Nº 020/2017) à Ata de Registro de Preços Nº 11/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 034/2016 da Universidade de Brasília-UnB. VALOR: R\$120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da

Ouvidoria, Controladoria e Gestão e o Sr. Rodrigo do Amaral Rissio - representante da Contratada. Sobral-Ceará, 27 de novembro de 2017. Mac'Douglas Freitas Prado - Assessor Jurídico da SECOG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 - PROCESSO NÚMERO 0728917 ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOCHILAS PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº 0728917. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇO: GENESIS DOS SANTOS MACHADO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.065.755/0001-70. Com valor unitário de R\$ 23,99 no item 1. COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.571/0001-43. Com valor unitário de R\$ 26,66 no item 2. ANDREIA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.593.690/0001-56. Com valor unitário de R\$ 16,40 no item 3 e valor unitário de R\$ 16,40 no item 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 056/2017-SME: Decreto Municipal nº 1.878, republicado no DOM de 07/06/2017. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2017, Sobral, Ceará, aos 27 de novembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E AVALIAÇÃO FINAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017-SEFIN - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO PARA RECUPERAÇÃO POR VIA JUDICIAL DOS CRÉDITOS NÃO ADIMPLIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF, NO PERÍODO NÃO PRESCRITO NOS ANOS DE 98 A 2006 - A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise das Propostas Comerciais e cálculo de Avaliação Final, a Comissão declarou a seguinte classificação final: 1º Lugar; MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS com Nota de Avaliação Final (AF)= 1.000 pontos, sendo 600 pontos do Índice Técnico (IT) com fator de ponderação 6 e, 400 pontos do índice Preço (IP) com fator de ponderação 4, estabelecido 10% de taxa de remuneração sobre os valores recuperados e, em 2º lugar; PIMENTA CATUNDA ADVOGADOS com Nota de Avaliação Final (AF)= 874,78 pontos, sendo 474,78 pontos do Índice Técnico (IT) com fator de ponderação 6 e, 400 pontos do índice Preço (IP) com fator de ponderação 4, estabelecido 10% de taxa de remuneração sobre os valores recuperados. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria do Orçamento e Finanças (SEFIN) para a devida apreciação e homologação final. Comissão permanente de licitação. Sobral - Ceará, 27 de novembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.